

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 128/2021.

Dispõe sobre a Remoção de Servidores da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Clio Proença, o servidor CRISTIANO ROSA NOVELI, Matrícula nº 9906, Cargo: Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a Escola Municipal Tilma Fernandes Veiga.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 10/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de agosto de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a6e1c708

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>